

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA Nº

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO COM CEP:
E-MAIL:
TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS (Banco, agência e C/C):
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (Responsável pela assinatura do contrato):

Processo Administrativo nº 0029.047446/2025-46
Objeto: Aquisição de Notebooks destinados ao Programa Dia de Ler Todo Dia - Edição 2025 , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

IT E M	CAT MAT	DETALHAMENTO DO OBJETO	UNIDA DE DE MEDI DA	QUAN TIDAD E	MARC A	VAL OR UNIT ÁRIO	VALO R TOTA L
01	451 899	Notebook Processador: • ☐ Processador com no mínimo 06 (seis) núcleos físicos e com no mínimo 12 (doze) threads. • ☐ Frequência de operação máxima ou em modo turbo (overclock/turbo boost) atingir igual ou acima de 4.3 GHz. • ☐ Cachê de no mínimo 12 MB e com tecnologia de fabricação de 10 nanômetros ou	Unida de	09			

		menor. • Suportar o gerenciamento remoto descrito com base nas especificações DASH 1.2 ou superior (Desktop and Mobile Architecture for system Hardware) ou V-Pro. Deverá se comunicar com a memória RAM na frequência de 3200 MHz. • O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante, não sendo aceitos processadores descontinuados. Placa mãe: • Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum ou equipamentos desenhados ou voltados ao mercado doméstico, já que o				
--	--	---	--	--	--	--

		equipamento a ser ofertado deve fazer parte de linha de produtos do fabricante, desenhada e voltada ao mercado corporativo; • ☐ Chipset do mesmo fabricante do processador, modelos comprovadamente superiores como arquitetura System-on-a-chip (SoC) serão aceitos; • ☐ Possuir chip de segurança TPM 2.0 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo e demais, conforme descrito a seguir: • ☐ Deverá ser obrigatoriamente no idioma Português Brasil ou Inglês, do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado; • ☐ Deverá ser capaz de habilitar as principais funcionalidades				
--	--	---	--	--	--	--

		básicas de segurança oferecidas pelo referido chip TPM na versão 2.0 ou superior, sendo as seguintes: • Deverá possuir módulo que credencie o usuário a fazer logon no equipamento pelo método padrão ou através de impressão digital se utilizando soluções externas de leitor biométrico conectado à porta USB, permitindo assim que o mesmo utilize senha convencional ou o leitor para acessar o sistema operacional. • Deverá através do software de segurança gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo: Permitir ou bloquear acesso às portas USB e aos periféricos de conexão com o ambiente externo “Placa de Rede, Modem, Bluetooth,				
--	--	---	--	--	--	--

		DVD+/-RW, etc...”; • Deverá possuir módulo para configurar a segurança e a proteção dos dados gerando uma área para armazenamento de arquivos particulares dos usuários, sendo essa área protegida por criptografia utilizando o chip TPM 2.0; • Esse módulo visa garantir que não será possível o acesso indevido aos dados protegidos, mesmo em caso de remoção do disco rígido para outro equipamento uma vez que o acesso aos mesmos está vinculado às credenciais dos usuários e ao chip TPM do respectivo equipamento. • O licenciamento do software do mesmo fabricante ou em regime de OEM, deverá, obrigatoriamente, contemplar o suporte, atualização e garantia de evolução para novas versões, durante todo o período de garantia				
--	--	--	--	--	--	--

do equipamento
ofertado sem
qualquer custo
adicional para a
contratante.

- ☐ **BIOS:**

- ☐ Em português ou Inglês, desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em Flash ROM ou com direito de Copyright, em conformidade com a especificação UEFI 2.5

(<http://www.uefi.org/specifications>), ou superior;

- ☐ A comprovação técnica que o BIOS atende e está em conformidade com as especificações exigidas na UEFI versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial:

<http://www.uefi.org/members>;

- ☐ Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;

- ☐ As atualizações do BIOS deverão ser disponibilizadas no

		próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha), devendo o mesmo disponibilizar ainda uma aplicação que permita realizar a mesma de forma online no sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior; • Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da CPU; • Com suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco S.M.A.R.T; • Deverá suportar senhas, configuráveis através do BIOS, do tipo: Power-On: senha para inicialização do microcomputador; Setup: senha para acesso e alterações de configurações; • Hard Disk: senha para inicialização e acesso ao disco de				
--	--	---	--	--	--	--

armazenamento;

- Deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional.

Memória RAM:

- Deverá ser fornecido no mínimo 16 GB de memória RAM por notebook;
- O notebook deverá suportar expansão de memória RAM para no mínimo 64 GBytes;
- Padrão de memória RAM mínimo DDR4 de 3200 MHz;
- Padrão do conector SODIMM ou superior.

Interface de I/O:

- Possuir no mínimo 3 (três) portas USB 3.2, sendo 2 (duas) dessas portas padrão USB Tipo-A e 1 (uma) Tipo-C. Não será permitido uso de "hub" USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas;
- Possuir 01 (uma) porta HDMI ou Display Port;
- Deverá ser fornecido um adaptador HDMI para VGA (DB-15) ou Display Port para VGA (DB.15), caso não

tenha interface VGA (DB-15) integrada.

Armazenamento:

- Possuir, no mínimo, 01 (uma) unidade de no padrão SSD de 6.0Gb/s ou superior de, no mínimo, 512 GB interna, SATA 3 ou PCIe M.2, com taxa mínima para leitura e gravação sequencial de 1.400 MB/s e 800 MB/s, respectivamente.

Tela:

- Tecnologia LED Full HD, com tamanho entre 14" e 15,6";
- Resolução nativa mínima de 1080p (1920 x 1080 pixels);
- Possuir tecnologia antirreflexo.
- Controladora de vídeo:
- Controladora de vídeo integrada com pelo menos 2,0 GB de alocação dinâmica de memória de vídeo e suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 dpi a 60 Hz;
- A controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido".

Controladora de áudio:

- ❑A controladora de som deverá ser onboard, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio (microfone/fone de ouvido em uma única saída);
- ❑Possuir, no mínimo, alto-falante duplo interno, com 2 Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som;
- ❑Deverá possuir microfone integrado com dupla captação e recurso para redução e ou cancelamento de ruídos.

Interface de rede:

- ❑Interface de rede padrão Gigabit Ethernet;
- ❑Deverá operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10Mbps ou 100Mbps, ou 1000Mbps bem como no modo full-duplex;
- ❑Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE 802.3 para 10baseT (Ethernet) e IEEE

		802.3u para 100baseTX (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab para 1000baseT (Gigabit Ethernet); • Deverá suportar o recurso WOL (Wake on LAN) juntamente com a placa mãe. Interface Wireless e Bluetooth: • A interface Wireless LAN deverá estar integrada ao gabinete do notebook sem a utilização de slots PC Card ou Express Card; • Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE 802.11 AX (Dual Band). • Comunicação Bluetooth 5.1 integrado; • Homologada pela Anatel, possuindo respectivo selo de homologação, e documento de comprovação entregue junto com a proposta. ~ Câmera: • Deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima de 720p e com microfone integrado				
--	--	---	--	--	--	--

		ao notebook para realizar de videoconferências; • Deve conter dispositivo de privacidade. Alimentação: • Bateria de lítio-íon ou polímero de lítion, capacidade mínima de 45 Wh, com autonomia mínima de até 12 (doze) horas; • Fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 VAC), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. Sistema Operacional: • Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM; • Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será				
--	--	---	--	--	--	--

efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.80 ou superior, no site:

<http://www.nirsoft.net/utils/produkeyx64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

- ☐ O Sistema Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece;
- ☐ Cada equipamento deverá acompanhar as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers, mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Windows 11.

Mouse:

- ☐ Deverá ser fornecido 01 (um) mouse

		integrado ao gabinete do notebook; •☐ Mouse tipo Touchpad e TrackPoint ou somente Touchpad; •☐ Mouse com 2 ou 3 botões para seleção de objetos ou multitoque em única peça. Teclado: •☐ O teclado padrão ABNT-2 com teclas e botões adicionais e 451899configuráveis ou específicos; •☐ Ativar e desativar a placa de rede sem fio por botão específico ou combinação de tecla de função; •☐ Função Mute, Aumentar ou Diminuir Volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções; •☐ A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, resistente ao desgaste pelo uso. Segurança: •☐ O gabinete deverá possuir um local para fixação de trava do tipo "Security lock" ou "Kesington lock"; •☐ Trava para fechamento completo do				
--	--	--	--	--	--	--

		notebook, protegendo contra entrada de objetos entre o teclado e a tela do equipamento; • ☐ O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: • ☐ Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; • ☐ Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; • ☐ Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão;				
--	--	--	--	--	--	--

- ☐ As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web;
- ☐ Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial.

Suíte de escritório:

- ☐ Microsoft Office Home And Business 2021, licença de uso permanente, no idioma português do Brasil.

Comprovações técnicas:

- ☐ O modelo do equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Windows Certified Products List emitido

especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em <https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/hardware/lpl/>;

- ☐ O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado;
- ☐ O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria Inmetro nº 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao Inmetro que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos:
 - ☐ Segurança para o usuário e instalações;
 - ☐ Compatibilidade eletromagnética;
 - ☐ Baixo consumo de energia.
 - ☐ Apresentar certificação ou documento do

		notebook ofertado que comprove compatibilidade com as normas IEC 60950-1, IEC 61000 e CISPR 22/24, ou equivalente emitida pelo Inmetro; • O fabricante do produto deverá ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website http://www.uefi.org/members, enquadrada na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; • O fabricante do notebook ofertado deverá constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0, ou superior, para a comprovação técnica de compatibilidade com as especificações DMI, o fabricante deverá constar como Board ou Leadership o que será conferido				
--	--	--	--	--	--	--

por meio de acesso ao site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: <http://www.dmtf.org>.

Acessórios:

- ☐ Deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado, preferencialmente na cor preta ou cinza e compatível com o tamanho do notebook;
- ☐ Deve acompanhar o fornecimento cabo de aço de segurança com pelo menos 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento. A solução proposta deverá conter travas de aço mecânica, acompanhadas dos respectivos pares de chaves idênticas e com segredo único para todos os equipamentos ofertados.
- ☐ Deverá ser entregue

		01 (um) mouse do tipo USB, do mesmo fabricante do notebook, acompanhado de mouse pad. Sustentabilidade: • ☐ O equipamento deverá ser compatível com Energy Star ou EPEAT, comprovando que o equipamento atende a critérios ambientais de sustentabilidade. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento nos sítios http://www.energystar.gov ou http://www.epeat.net; • ☐ O equipamento, bem como seus periféricos, não poderá conter substâncias perigosas, como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres bifenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da				
--	--	---	--	--	--	--

		Comunicade Econômica Europeia Restriction on Certains Hazardous Substances - RoHS, comprovado através de documento emitido por órgão credenciado pelo Inmetro.				
--	--	---	--	--	--	--

Condições gerais:

- ☐ Peso máximo de 2,8 kg com bateria;
- ☐ Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante ou dos componentes, tais como: alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória e drivers não recomendados;
- ☐ Os materiais propostos deverão ser novos, não recondicionados, sem uso anterior e deverão pertencer à linha de produção mais recente, igual ou superior tecnologicamente, à época da aquisição.

		Também não deverão conter marcas, amassados, arranhões ou outros problemas; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ser da mesma marca ou regime de OEM com a devida comprovação e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; • Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; • Todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os				
--	--	--	--	--	--	--

		componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante a apresentação declaração técnica pelo fabricante; • Os notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; • Os produtos poderão constar tão somente o nome/marca do fabricante; • Deverá ser apresentado prospecto com as características					
--	--	---	--	--	--	--	--

		técnicas dos componentes do modelo de notebook ofertado, através de documentação oficial do fabricante, tais como: placa principal, processador, memória, interfaces de rede, fonte de alimentação, unidade de armazenamento, touchpad, teclado e vídeo, incluindo as especificações, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante. Serão aceitas cópias das especificações obtidas nos sites dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério da empresa licitante. Garantia e suporte:				
--	--	---	--	--	--	--

- | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• ☐ Garantia mínima pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo a bateria, na modalidade on-site, no local de uso do equipamento, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo, disponibilizada pelo fabricante e realizada pelo mesmo ou por empresa autorizada;• ☐ O atendimento técnico deverá acontecer em até 2 (dois) dias úteis após abertura do chamado e a conclusão completa do reparo deverá ocorrer no máximo até 5 (cinco) dias úteis; Caso o defeito ocorrido necessite da retirada do equipamento por um prazo superior a 5 (cinco) dias úteis, a empresa fornecedora do equipamento deverá providenciar outro equipamento que substitua o atual em uso até devolução definitiva do equipamento retirado para conserto;• ☐ Caso os prazos | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

mencionados nestes
itens não estejam
expressamente
indicados nas
propostas, os
mesmos serão
considerados como
aceitos para efeito de
julgamento;

- ☐ Para o notebook
ofertado, em caso de
necessidade, durante
todo o período da
garantia, de troca da
unidade de
armazenamento por
falha, esta unidade
com problema deverá
ficar em posse da
Contratante, isto, por
medida de segurança
e confidencialidade
de informações, e
ainda, a troca dessa
unidade de
armazenamento com
problema deverá ser
realizada no local
onde o notebook
encontra-se
instalado, sendo
vetado, em qualquer
hipótese, o envio
dessa unidade pelos
correios ou por
outros meios de
entrega;
- ☐ O fabricante do
notebook ofertado,
deve disponibilizar,
via chamada

		telefônica, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília), canal para abertura de chamados técnicos, bem como, possuir site na internet, com acesso público, contendo a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao notebook ofertado.					
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (em R\$ e extenso):
VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 90 (noventa) dias, conforme subitem 3.8. do Instrumento Convocatório
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias corridos, conforme subitem 1.6.1., do Instrumento Convocatório
Declaramos que todos os custos, impostos, seguros, taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários ao fornecimento do objeto do Contrato estão inclusos na presente proposta.

(Local e Data)

NOME DO ASSINANTE (REPRESENTANTE LEGAL)

Cargo/Função/CPF